



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 014/2026

Assunto: Reitera a Indicação 012-2025 - substituição de placas de identificação de vias públicas do Bairro Cohab

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 012/2025**, apresentada em 18/03/2025, no sentido de:

- Solicitar ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao setor competente a substituição das placas de identificação de nomes de ruas que se encontram desgastadas, enferrujadas, ilegíveis ou danificadas nas ruas do Bairro Cohab, e que realize inspeção nos demais bairros com a finalidade de identificar a situação das placas nestes locais, e sua substituição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Foram identificadas que atualmente diversas placas no Bairro Cohab encontram-se em estado precário, dificultando a localização de endereços, o que gera transtornos aos moradores, prestadores de serviços e visitantes. Dessa forma, solicitamos especial atenção para que seja realizada a substituição das placas do Bairro Cohab por placas com boa visibilidade, padrão e material de qualidade, garantindo a durabilidade e a boa apresentação das vias públicas. Solicitamos ainda que seja realizada vistoria em todo o município para um levantamento das placas danificadas, para que sejam também substituídas.

Dante do exposto, reitero a importância e urgência do atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto para a coletividade.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 490/26

João Neiva 20 de 01 de 26

leso souza.

Responsável

Ademir Costa
ADEMIR COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Assunto: *solicita substituição de placas de identificação de vias públicas do Bairro Cohab.*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto ao setor competente a substituição das placas de identificação de nomes de ruas que se encontram desgastadas, enferrujadas, ilegíveis ou danificadas nas ruas do Bairro Cohab, e que realize inspeção nos demais bairros com a finalidade de identificar a situação das placas nestes locais, e sua substituição.

Justificativa:

A correta identificação das ruas é de fundamental importância para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos e privados, como o atendimento de emergências (ambulâncias, polícia, bombeiros), entrega de correspondências e encomendas, deslocamento de moradores e visitantes, além de contribuir para a organização e urbanização da cidade.

Este Vereador identificou que atualmente diversas placas no Bairro Cohab encontram-se em estado precário, como se pode constatar com as imagens abaixo, dificultando a localização de endereços, o que gera transtornos aos moradores, prestadores de serviços e visitantes. Uma cidade com ruas bem sinalizadas promove também segurança, acessibilidade e valorização do espaço urbano.



Fábio Cotta



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Dessa forma, solicitamos especial atenção para que seja realizada a substituição das placas do Bairro Cohab por placas com boa visibilidade, padrão e material de qualidade, garantindo a durabilidade e a boa apresentação das vias públicas. Solicitamos ainda que seja realizada vistoria em todo o município para um levantamento das placas danificadas, para que sejam também substituídas.

Certos de contar com o habitual empenho e sensibilidade de Vossa Excelência para atender esta importante solicitação, desde já agradecemos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de março de 2025.

Ademir Costa
ADEMIR COSTA

Vereador